

do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gérson Sacramenta da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, no período de 08 de março a 15 de setembro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 282212013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 671/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 282212013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Djacivaldo Andrade dos Santos.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Djacivaldo Andrade dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 282212013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 672/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 280022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio Amoroso Pereira Corrêa.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Amoroso Pereira Corrêa, responsável pela Câmara Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 280022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 673/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 280012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Leonaldo dos Santos Arruda.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Leonaldo dos Santos Arruda, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 280012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 674/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 280012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Leonaldo dos Santos Arruda.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Leonaldo dos Santos Arruda, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 280012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 675/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1090012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Antônio dos Santos Carvalho.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio dos Santos Carvalho, responsável pelas Contas Anuais de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, nos períodos de 01 de janeiro a 06 de abril e de 08 de maio a 31 de dezembro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090012008-00, referente à Tomada de Contas Especial nº 005/2016/1ª Controladoria/TCM/PA, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 676/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 1090012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jorge Pereira de Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Pereira de Oliveira, responsável pelas Contas Anuais de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, no período de 07 de abril a 07 de maio de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090012008-00, referente à Tomada de Contas Especial nº 005/2016/1ª Controladoria/TCM/PA, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 677/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 144622013-00/201401503-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Heleno Pessoa de Oliveira.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Heleno Pessoa de Oliveira, responsável pela Fundação Escola Bosque “Professor Eidorfe Moreira”, no período de 01/01 a 31/01/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 144622013-00/201401503-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 678/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 144622013-00/201401503-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Fabrício da Costa Modesto.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fabrício da Costa Modesto, responsável pela Fundação

Escola Bosque “Professor Eidorfe Moreira”, no período de 01/02 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 144622013-00/201401503-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 679/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 140082009-00/200920279-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Therezinha Moraes Gueiros, responsável pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém - SEMEC, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 140082009-00/200920279-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 16 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 680/2016/GAB. CONS. SUBS.
MÁRCIA COSTA/TCM-PA**

(Processo nº 520012010-00)

De Citação, com prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edivaldo Nabiça Leão.

A Conselheira Substituta Márcia Costa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM, com fundamento no art. 49 do referido diploma legal, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edivaldo Nabiça Leão, ex-Prefeito, ordenador de despesas e responsável pela prestação das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 520012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, conforme art. 52 da LOTCM, além de infração passível de multa prevista no art. 56, I daquele dispositivo legal, pelo descumprimento dos dispositivos legais acima citados (art. 57, I “b”), bem como pela sonegação de documento necessário ao exercício do controle (art. 57, II, “b”).. Belém, 16 de novembro de 2016.

Márcia Tereza Assis da Costa – Conselheira Substituta/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 681/2016/GAB. CONS. SUBS.
MÁRCIA COSTA/TCM-PA**

(Processo nº 520012010-00)

De Citação, com prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edivaldo Nabiça Leão.

A Conselheira Substituta Márcia Costa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM, com fundamento no art. 49 do referido diploma legal, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edivaldo Nabiça Leão, ex-Prefeito, ordenador de despesas e responsável pela prestação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 520012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, conforme art. 52 da LOTCM, além de infração passível de multa prevista no art. 56, I daquele dispositivo legal, pelo descumprimento dos dispositivos legais acima citados (art. 57, I “b”), bem como pela sonegação de documento necessário ao exercício do controle (art. 57, II, “b”).. Belém, 16 de novembro de 2016.

Márcia Tereza Assis da Costa – Conselheira Substituta/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 682/2016/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 145492011-00/201201389-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sebastião Oliveira da Silva.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do